



## MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - FABS-RPPS

### PARECER 01-2018

Os membros do COADFABS, reuniram-se para a análise das contas do exercício de 2017, através do balancete contábil final e planilhas acessórias de controles da gestão financeira:

- a) os parcelamentos existentes para o exercício de 2017, foram efetivados todos os pagamentos mensais previstos; sendo que foi finalizado o parcelamento constituído pela Lei 3.652/2012. Permanece vigente o parcelamento da Lei 4.101/2016.
- b) Os débitos das contribuições patronais de agosto a novembro foram parcelados através da Lei nº 4.188, de 20 de dezembro de 2017, em 36 parcelas, no montante de R\$4.382.935,46, a ser atualizada mensalmente pelo IPCA + 0,5% a.m. de juros.
- c) Conforme DAIR/MPS o montante de recursos passou de R\$46.227.555,22 em 31 de dezembro de 2016, para R\$53.799.507,73. Evolução Patrimonial de R\$7.571.952,51.
- d) As rentabilidades no ano de 2017, totalizaram líquido R\$6.087.811,87.
- e) A compensação previdenciária no ano de 2017, totalizou R\$2.567.026,15.
- f) Os parcelamentos geraram de receita em 2017 R\$2.093.607,41.
- g) As contribuições dos servidores foram de R\$4.925.072,11.
- h) As contribuições patronais foram de R\$15.049.420,73.
- i) Foram empenhados R\$23.278.596,88, desses são relativos ao pagamento de Benefícios R\$23.063.015,97.
- j) O acréscimo patrimonial, se deu pelas rentabilidades e compensação previdenciária que somaram R\$8.654.838,02, e desse montante foram utilizados R\$1.082.885,51 em despesas do FABS, o montante das contribuições dos servidores e patronais, repassadas ao FABS, não foram suficientes para cumprir com todas as obrigações do RPPS Municipal. Isso em função da falta de repasses da alíquota de passivo, para o qual foi autorizado o parcelamento especificado no item "b" deste parecer.
- k) O balancete Contábil, da despesa e da Receita, evidenciam os números envolvidos na execução do exercício de 2017 e estão compatíveis com os resultados apresentados.
- l) As alíquotas estabelecidas pela Lei 3.928 de 16 de dezembro de 2014, foram cumpridas atendendo as previsões do cálculo atuarial para o exercício de 2017.
- m) Ainda pela Lei 4.189/2017, foi feito novo reescalamento de alíquotas com redução da alíquota de passivo para o exercício de 2018.



MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - FABS-RPPS

PARECER 01-2018

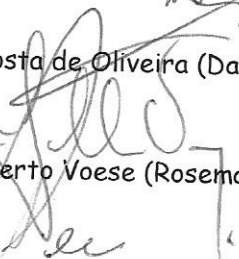
Isto posto, o COADFABS, manifesta-se pela aprovação das contas.

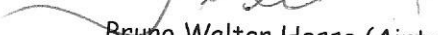
Santo Ângelo, 18 de janeiro de 2018.

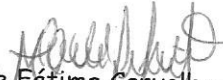
  
ROSANI MARIA DE LIMA STOCKER  
Presidente

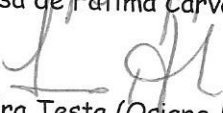
Conselheiros:

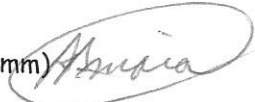
  
Hélio Costa de Oliveira (Daiani Mello dos Santos)

  
Luís Alberto Voese (Rosemari Machado)

  
Bruno Walter Hesse (Airton Antônio Peruzzi)

  
Marisa de Fátima Carvalho dos Reis (João Ademar Machado)

  
Sandra Testa (Osiane M. dos Santos Lino)

  
Alfredo Amaral Obregon (Gilberto Bomm)

  
Sandra Maria Back Ferreira (Guilherme Rademacher Aiolfi)